

DOC. 30



DR. MICHAEL ZERDIK
ÖFFENTLICHER NOTAR
1010 WIEN, NAGLERGASSE 9
TEL+43/1/5330847, FAX+43/1/5355523
E-MAIL: ZERDIK@NOTAR.AT

Gesellschaftsteuer selbstberechnet am 7.7.2010
zu Erfnr: 10-242.359/2010
Dr. Michael Zerdik, öff.Notar, Wien-Innere Stadt



Dr. TZ/RE
Geschäftszahl: 11135

NOTARIATSAKT

Vor mir, **Doktor Thomas Zerdik**, Substitut des öffentlichen Notars **Doktor Michael Zerdik**, mit dem Amtssitz in Wien – Innere Stadt und der Amtskanzlei in 1010 Wien, Naglergasse 9, ist heute in den Räumlichkeiten der Freshfields Bruckhaus Deringer LLP in 1010 Wien, Seilergasse 16, wohin ich mich über Ersuchen begeben habe, erschienen die nach ihren Angaben eigenberechtigte Partei und zwar: -----

1. Herr **Samir Passos Awad**, geboren am 18.9.1959 (achtzehnten September neunzehnhundertneunundfünfzig), Prinses Marielaan 32, NL-2242 CL Wassenaar, ----- dessen Personidentität und Geburtsdatum mir nachgewiesen wurde durch seinen brasilianischen Reisepass Nummer CY801988, ausgestellt am 07.04.2009 vom regionalen Sekretariat der Abteilung Bundespolizei von Rio de Janeiro, ----- welcher wohl der englischen, nicht aber der deutschen Sprache mächtig ist, ----- als mit Vollmacht vom 24.6.2010 (vierundzwanzigsten Juni zweitausendzehn), Beilage ./A, ausgewiesener Machthaber der **Petrobras Netherlands B.V.**, Weena 772, NL-3014 DA Rotterdam, mit dem Sitz in Rotterdam, Niederlande. -----

Anwesend sind weiters: -----

2. die beigezogenen Aktszeugen, welche sowohl der deutschen als auch der englischen Sprache mächtig sind: -----
 - a) Herr **Doktor Clemens Ludwig Hartenau**, geboren am 26.8.1981 (sechszwanzigsten August neunzehnhunderteinundachtzig), Seilergasse 16, A-1010 Wien, ----- dessen Personidentität und Geburtsdatum mir nachgewiesen wurde durch seinen Führerschein Nummer 07095980, ausgestellt am 06.03.2007 von der Bundespolizeidirektion Wien, -----
 - b) Frau **Doktor Maria Theresia Pflügl-Pesendorfer**, geboren am 4.12.1956 (vierten Dezember neunzehnhundertsechsfünfzig), Seilergasse 16, A-1010 Wien, ----- deren Personidentität und Geburtsdatum mir nachgewiesen wurde durch ihren Personalausweis Nummer 10355800, ausgestellt am 19.03.2008 von der Bezirkshauptmannschaft Baden, -----
3. Herr **Doktor Anthony Nicholas Simon**, geboren am 6.12.1954 (sechsten Dezember neunzehnhundertvierundfünfzig), Am Gestade 3/7, A-1010 Wien, ----- dessen Personidentität und Geburtsdatum mir nachgewiesen wurde durch seinen Ausweis für allgemein beeidete und gerichtlich zertifizierte Dolmetscher Nummer W635879, ausgestellt am 10.12.2008 vom Landesgericht für Zivilrechtssachen Wien, ----- als gerichtlich beeideter Dolmetscher für die englische Sprache. -----

Die Partei übergab mir die diesem Notariatsakt angeschlossene Privaturkunde, nämlich eine -----



----- **ERKLÄRUNG ÜBER DIE ERRICHTUNG** -----
----- **der Sete International GmbH** -----
zur notariellen Bekräftigung. -----

Ausfertigungen dieses Notariatsakts können in beliebiger Anzahl errichtet werden.

Die erschienene Partei nimmt zur Kenntnis, dass dieser Notariatsakt samt Beilage gemäß § 110 Abs. 3 (in Worten: Paragraph einhundertzehn Absatz drei) und § 140e (in Worten: Paragraph einhundertvierzig e) der österreichischen Notariatsordnung sowie den hierzu ergangenen Richtlinien der österreichischen Notariatskammer seinem ganzen Inhalt nach als elektronische Urkunde im Wege der automationsunterstützten Datenübermittlung im Urkundenarchiv des österreichischen Notariats abzuspeichern ist. -----

Ich, Notarsubstitut, habe diese Privaturkunde im Sinne des § 54 (Paragraph vier- undfünfzig) der geltenden Notariatsordnung geprüft und unterzeichnet. -----

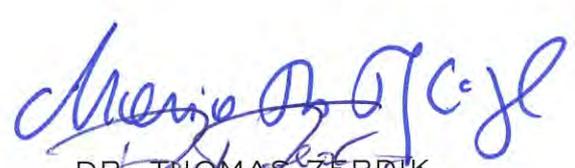
Dieser von mir aufgenommene Notariatsakt wurde samt der Privaturkunde der Partei, welche vor mir anerkannte, dass sie diese Urkunde eigenhändig unterzeichnet hat, vorgelesen, von ihr als ihrem Willen entsprechend genehmigt und sohin vor mir, Notarsubstitut, unterschrieben. -----

Wien, am 7.7.2010 (siebenten Juli zweitausendzehn). -----



Samir Passos Awad für
Petrobras Netherlands B.V.





DR. THOMAS ZERDIK
SUBSTITUT DES ÖFFENTLICHEN NOTARS
DR. MICHAEL ZERDIK
WIEN - INNERE STADT



BEGLAUBIGTE ÜBERSETZUNG AUS DER ENGLISCHEN SPRACHE

Anm.d.Ü.: Auf der angehefteten zweisprachigen Vollmacht befindet sich ein englischer Text, der - in die deutsche Sprache übersetzt - lautet wie folgt:

Rundstempel mit Wappen:
KONINKLIJKE NOTARIËLE
BEROEPSORGANISATIE

Der Unterzeichnete,

Philippe Huib Ferdinand König, zivilrechtlicher Notar in Rotterdam (Niederlande), erklärt hiermit, dass die angeheftete Vollmacht, ausgestellt von der privaten Gesellschaft mit beschränkter Haftung (*private company with limited liability*) **Petrobras Netherlands B.V.**, gegründet in Rotterdam (Niederlande), mit Sitz in 3014 DA Rotterdam, Weena 722, eingetragen im Handelsregister unter der Nummer 24320769 ("**die Gesellschaft**"), unterzeichnet wurde von:

- Samir Passos Awad, geboren in Rio de Janeiro (Brasilien) am 18. September 1959 (Geschäftsführer A); und
- Cornelis Franciscus Jozef Looman, geboren in Schiedam (Niederlande) am 22. März 1948 (Geschäftsführer B),

welche in ihrer Eigenschaft als Geschäftsführer A bzw. Geschäftsführer B der Gesellschaft handeln und als solche gemäß der Eintragung im Handelsregister der Handelskammer Amsterdam befugt sind, die Gesellschaft in der genannten Eigenschaft gemeinsam zu vertreten und für sie zu zeichnen.

Ich habe weder den Inhalt des beigehefteten Dokuments noch die Angelegenheiten, auf die es sich bezieht, überprüft.

Sohin unterzeichnet und ausgestellt in Rotterdam (Niederlande) am 30. Juni 2010.

Rundstempel:
mr. P.H.F. König
Notaris te Rotterdam unleserliche Unterschrift e.h.

zwei Prägesiegel:
mr. P.H.F. König
Notaris te Rotterdam

Rundstempel mit Wappen:
KONINKLIJKE NOTARIËLE
BEROEPSORGANISATIE

Der Unterzeichnete,

Philippe Huib Ferdinand König, zivilrechtlicher Notar mit Amtssitz in Rotterdam (Niederlande), erklärt in Ergänzung zur beigehefteten Bestätigung, dass die auf dem angeschlossenen Dokument angebrachten Unterschriften die echten Unterschriften von:

- Samir Pasos Awad, geboren in Rio de Janeiro (Brasilien) am 18. September 1959, Inhaber des brasilianischen Reisepasses mit der Nummer CY801988; und
- Cornelis Franciscus Jozef Looman, geboren in Schiedam (Niederlande) am 22. März 1948, Inhaber des Führerscheins mit der Nummer 3322789650,

sind.

Sohin unterzeichnet und ausgestellt in Rotterdam (Niederlande) am 5. Juli 2010.

Rundstempel:
mr. P.H.F. König
Notaris te Rotterdam unleserliche Unterschrift e.h.

Prägesiegel:
mr. P.H.F. König
Notaris te Rotterdam

Anm.d.Ü.: Es folgt eine Apostille, die auf Wunsch des Auftraggebers nicht übersetzt wurde.

Die genaue Übereinstimmung der vorstehenden Übersetzung mit der - angehefteten - ~~vorliegenden~~ - ~~Urschrift~~ - ~~Abschrift~~ - Ablichtung - bestätige ich unter Berufung auf meinen Eid.



Dr. Anthony Nicholas Simon



Wien, am 7. Juli 2010



Gebühr von € 13,20
entrichtet.
Dr. Michael ZERDIK,
Off. Notar, Wien-Innere Stadt



The undersigned,

Philippe Huib Ferdinand König, a civil-law notary, officiating in Rotterdam (The Netherlands), declares in addition to the attached statement that the signatures on the attached document are the true and genuine signatures of:

- Samir Pasos Awad, born in Rio de Janeiro (Brasil) on 18 September 1959, holder of a Brazilian passport numbered CY801988; and
- Cornelis Franciscus Jozef Looman, born in Schiedam (The Netherlands), on 22 March 1948, holder of a driving licence numbered 3322789650.

Thus signed and executed in Rotterdam (The Netherlands), on 5 July 2010.





Gebühr von € 13,20
entrichtet.
Dr. Michael ZERDIK,
öff. Notar, Wien-Innere Stadt



The undersigned,

Philippe Huib Ferdinand König, civil-law notary at Rotterdam (The Netherlands), declares that the attached Power of Attorney issued by the private company with limited liability (*besloten vennootschap met beperkte aansprakelijkheid*): **Petrobras Netherlands B.V.**, established at Rotterdam (The Netherlands), officiating at 3014 DA Rotterdam, Weena 722, registered at the trade register under file number 24320769 ("**Company**"), is signed by:

- Samir Passos Awad, born in Rio de Janeiro (Brazil), on 18 September 1959 (Managing Director A); and
- Cornelis Franciscus Jozef Looman, born in Schiedam (The Netherlands), on 22 March 1948 (Managing Director B),

acting in their capacity as Managing Director A respectively Managing Director B of the Company, and as such, according to the registration with the trade register of the Chamber of Commerce for Amsterdam, jointly authorized, to represent and to sign on behalf of the Company in their said capacity.

I have not reviewed the contents of the attached document, nor the issues it relates to.

Thus signed and executed in Rotterdam (The Netherlands), on 30 June 2010.



APOSTILLE

1. (Convention de la Haye du 5 Octobre 1961)
Country: **NETHERLANDS**
This public document
2. has been signed by mr P.H.F. König
3. acting in the capacity of notary
4. bears the seal/stamp of
mr P.H.F. König at Rotterdam
certified
5. at Rotterdam 6. the 30 juni 2010
7. by the Clerk of the District Court
- (Griffier van de Rechtbank)
8. No. HA RP 10 3299-6
9. Seal/stamp
10. Signature
K.C. Bruining



K.C. Bruining



**PETROBRAS
NETHERLANDS B.V.
VOLLMACHT**

000024-10

POWER OF ATTORNEY



Die PETROBRAS NETHERLANDS B.V. mit dem Sitz in Rotterdam und der Geschäftsanschrift Weena 772, 3. Stock, NL-(3014 DA) Rotterdam, eingetragen im Handelsregister unter 24320769, vertreten durch Samir Passos Awad und Cornelis F.J. Looman, Geschäftsführer, bevollmächtigt und beauftragt hiermit

PETROBRAS NETHERLANDS B.V., with corporate seat in Rotterdam and business address at Weena 772, 3rd floor, NL-(3014 DA) Rotterdam, registered with the trade register under 24320769, represented by Samir Passos Awad and Cornelis F.J. Looman, managing directors, herewith authorises and instructs

Samir Passos AWAD

geboren am 18. September 1959
prinses Marielaan 32, NL-(2242CL) Wassenaar

Samir Passos AWAD

born 18 September 1959
Prinses Marielaan 32, NL-(2242CL) Wassenaar

1. in ihrem Namen eine Errichtungserklärung in Form eines Notariatsaktes zur Gründung einer Gesellschaft mit beschränkter Haftung mit
 - (i) der Firma "Sete International GmbH" oder einer ähnlichen Firma,
 - (ii) dem Sitz in Wien,
 - (iii) dem Unternehmensgegenstand "der Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Vermögensgegenständen, insbesondere von Beteiligungen in anderen Gesellschaften und internationalen Gesellschaften, einschließlich Personengesellschaften, welche neu gegründet sind und deren Unternehmensgegenstand aus der Errichtung oder dem Mieten von Bohrseln und damit im Zusammenhang stehenden Tätigkeiten besteht; die Zusammenarbeit mit und die Verwaltung von zuvor genannten Kapital- oder Personengesellschaften; der Erwerb, die Verwaltung, die Verwertung, die Belastung und die Verfügung über Eigentumsrechte - einschließlich Rechte des geistigen Eigentums - und Investmentkapital; die Bereitstellung oder die Sicherstellung der Bereitstellung von Darlehen, insbesondere - aber nicht ausschließlich - Darlehen an Tochtergesellschaften und/oder verbundene Gesellschaften oder Gesellschaften, an denen die Gesellschaft eine Beteiligung hält, sowie die Behebung oder die Sicherstellung der Behebung von Geld; Vornahme aller Handlungen und Maßnahmen, die den zuvor genannten Gegenständen des Unternehmens zugehörig oder förderlich sind. Die Gesellschaft ist berechtigt, alle Maßnahmen zu treffen und alle Handlungen vorzunehmen, die direkt oder indirekt den vorgenannten Zwecken dienen, insbesondere Zweigniederlassungen

1. to sign and execute on its behalf Articles of Association in the form of a notarial deed for the foundation of a limited liability company with
 - (i) the company name of or similar to "Sete International GmbH",
 - (ii) corporate seat in Vienna,
 - (iii) object of the business "acquisition, administration and disposition of assets, in particular of participations in other existing companies and in international companies, including partnerships, which are newly established and have as business purpose the chartering of drilling rigs and related activities; to collaborate with and to manage the companies or partnerships referred to above; acquisition, management, turning to account, encumber and dispose of any property - including intellectual property rights - and investing capital; supplying or procure the supplying of money loans, particularly - but not exclusively - loans to companies which are subsidiaries and/or affiliates of the company or in which the company holds any interest, as well as drawing or to procure the drawing of money loans; performing all such acts and things as are incidental or conducive to the above mentioned objects or any of them. The company is authorized and entitled to make all arrangements and take all such actions, which directly or indirectly serve the purpose of business set out herein, in particular to establish branches and subsidiaries abroad, except banking transactions and securities services" or a similar object of the business, and
 - (iv) a share capital of EUR 35,000.00 (Euro thirty-five thousand);
Furthermore to subscribe, in its name, a corporate share corresponding to a capital contribution in the amount of EUR 35,000.00

und Tochtergesellschaften im Ausland zu gründen, mit Ausnahme von Bankgeschäften und Wertpapierdienstleistungen" oder einem ähnlichen Unternehmensgegenstand und (iv) einem Stammkapital von EUR 35.000,00 (in Worten: Euro Fünfunddreißigtausend)

zu errichten, sowie für sie eine bei der Gründung zur Hälfte bar einzuzahlende Stammeinlage in der Höhe von EUR 35.000,00 (in Worten: Euro Fünfunddreißigtausend) zu übernehmen und alle übrigen Bestimmungen der Errichtungserklärung festzulegen sowie Geschäftsführer zu bestellen;

2. alle rechtlichen Maßnahmen und Handlungen zu unternehmen, die für die Errichtung, Registrierung und nachfolgende Organisation der oben genannten Gesellschaft notwendig erscheinen, insbesondere auch Änderungen der Errichtungserklärung vorzunehmen, soweit sie für die Registrierung der Gesellschaft im Firmenbuch erforderlich sind;
3. das auf ihre Beteiligung an der neugegründeten Gesellschaft entfallende Stimmrecht in Generalversammlungen oder außerhalb dieser in Form der schriftlichen Abstimmung auszuüben, insbesondere auch für Änderungen oder Ergänzungen der Errichtungserklärung zu stimmen, Kapitalerhöhungen oder -herabsetzungen zu beschließen und in diesem Zusammenhang – auch in Form eines Notariatsaktes – Übernahmserklärungen abzugeben; sowie Geschäftsführer zu bestellen und abzu berufen.

Diese Vollmacht unterliegt dem niederländischen Recht.

Jedwede Streitigkeiten, welche sich aus dieser Vollmacht ergeben, werden in Übereinstimmung mit den Regeln des *Nederlands Arbitrage-Instituut* [des niederländischen Instituts für Schiedsgerichtswesen] endgültig geregelt. Das Schiedsgericht wird aus einem Schiedsrichter bestehen. Die Schlichtung wird in NL-Rotterdam stattfinden und das Verfahren wird in englischer

(Euro thirty-five thousand), half of it to be paid-up in cash at the foundation; to determine all other provisions of the Articles of Association and to appoint managing directors;

2. to undertake all legal measures and actions necessary for the foundation, registration and subsequent organisation of the above named company, in particular, to amend the Articles of Association to the extent necessary for the registration of the company in the Commercial Register.
3. to exercise the voting rights connected with its shares in the newly established company, be it in any shareholders' meeting or otherwise, and, in particular, to vote for modifications of, or amendments to, the Articles of Association; to vote for capital increases or decreases and to sign – also in form of a notarial deed – subscription statements in this connection; and to appoint and remove managing directors.

This Power of Attorney is governed by the laws of the Netherlands.

Any and all disputes arising out of this power of attorney shall be resolved and finally settled in accordance with the rules of the Netherlands Arbitration Institute (*Nederlands Arbitrage-Instituut*). The arbitral tribunal shall consist of one arbitrator. The arbitration shall take place in Rotterdam (NL) and the proceeding shall be conducted in the English language.

5
J



Sprache geführt werden.

[Unser Bevollmächtigte ist befugt, diese Vollmacht ganz oder zum Teil an Dritte zu übertragen.]

Diese Vollmacht wird am 25 Juni 2010 wirksam werden und wird, es sei denn, sie ist schon vor diesem Datum widerrufen worden, am 8. September 2010 enden.

Herr Samir Passos Awad und Herr Cornelis F.J. Looman erklären hiermit an Eides statt, dass sie berechtigt sind, am heutigen Tag für die Petrobras Netherlands B.V. zu zeichnen und diese Vollmacht auszustellen.

Bei allfälligen Abweichungen oder Widersprüchen zwischen der deutschen und der englischen Fassung dieser Vollmacht geht die deutsche Fassung vor.

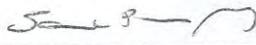
[Our representative is authorised to delegate in full, or in part, this power of attorney to third persons.]

This power of attorney shall take effect as from 25 June 2010 and shall expire, unless already revoked before that date, on 8 September 2010.

Samir Passos Awad and Cornelis F.J. Looman, duly sworn, herewith depose that they are duly authorized to sign on behalf of Petrobras Netherlands B.V. B.V. and to issue this Power of Attorney.

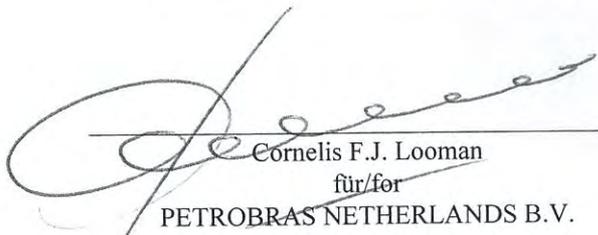
In case of any inconsistency or discrepancy between the German and the English version of this Power of Attorney, the German version shall prevail over the English version.

Rotterdam, 24 Juni 2010
[Ort/Place] [Datum/Date]



Samir Passos Awad
für/for
PETROBRAS NETHERLANDS B.V.

Rotterdam, 24 Juni 2010
[Ort/Place] [Datum/Date]



Cornelis F.J. Looman
für/for
PETROBRAS NETHERLANDS B.V.

I. ERKLÄRUNG ÜBER DIE ERRICHTUNG

der

Sete International GmbH

§ 1

Firma, Sitz

- (1) Die Petrobras Netherlands B.V. errichtet eine Gesellschaft mit beschränkter Haftung unter der Firma: -----

Sete International GmbH

- (2) Sitz der Gesellschaft ist Wien. Die Gesellschaft ist berechtigt, im Inland und im Ausland Zweigniederlassungen zu errichten. -----

§ 2

Gegenstand des Unternehmens

Gegenstand des Unternehmens ist: -----

- (a) der Erwerb, die Verwaltung und die Veräußerung von Vermögensgegenständen, insbesondere von Beteiligungen an anderen bestehenden Gesellschaften und internationalen Gesellschaften, einschließlich Personengesellschaften, welche neu gegründet sind und deren Unternehmensgegenstand aus dem Mieten von Bohrseln und damit im Zusammenhang stehenden Tätigkeiten besteht; -----
- (b) die Zusammenarbeit mit und die Verwaltung von unter Punkt (a) genannten Kapital- oder Personengesellschaften; -----
- (c) der Erwerb, die Verwaltung, die Nutzung, die Belastung und die Verfügung über Eigentumsrechte - einschließlich Rechte des geistigen Eigentums - und Investmentkapital; -----
- (d) die Bereitstellung oder die Sicherstellung der Bereitstellung von Darlehen, insbesondere - aber nicht ausschließlich - Darlehen an Tochtergesellschaften und/oder verbundene Gesellschaften oder Gesellschaften, an denen die Gesellschaft eine Beteiligung hält, sowie die Aufnahme oder die Sicherstellung der Aufnahme von Darlehen; -----

Die Gesellschaft ist berechtigt, alle Maßnahmen zu treffen und alle Handlungen vorzunehmen, die direkt oder indirekt den vorgenannten Zwecken dienen, insbesondere Zweigniederlassungen und Tochtergesellschaften im Ausland zu gründen, mit Ausnahme von Bankgeschäften und Wertpapierdienstleistungen; -----

§ 3

Dauer der Gesellschaft, Geschäftsjahr

- (1) Die Gesellschaft wird auf unbestimmte Zeit errichtet. -----
- (2) Das Geschäftsjahr ist das Kalenderjahr. Das erste Geschäftsjahr beginnt mit der Eintragung der Gesellschaft in das Firmenbuch und endet am darauffolgenden 31.12. (in Worten: einunddreißigsten Dezember). -----

§ 4

Stammkapital

- (1) Das Stammkapital der Gesellschaft beträgt EUR 35.000,00 (in Worten: Euro fünfunddreißigtausend) und wird von der Petrobras Netherlands B.V. zur Gänze übernommen. -----
- (2) Die Stammeinlage ist bei der Gründung zur Hälfte bar einzuzahlen. -----

§ 5

Ausgabe und Übertragung von Geschäftsanteilen

- (1) Die Geschäftsanteile sind teilbar und übertragbar. -----
- (2) Die Übertragung von Geschäftsanteilen bedarf jedoch der vorherigen Zustimmung der Gesellschafter durch einen Gesellschafterbeschluss. -----

§ 6

Organe der Gesellschaft

Die Organe der Gesellschaft sind

- (a) die Geschäftsführung; -----

- (b) die Generalversammlung. -----

§ 7

Geschäftsführung und Vertretung

- (1) Die Gesellschaft hat zwei Geschäftsführer. -----
- (2) Die Bestellung und Abberufung der Geschäftsführer erfolgt durch die Generalversammlung. -----
- (3) Die Gesellschaft wird durch beide Geschäftsführer gemeinsam vertreten. -----
- (4) Die Geschäftsführer sind berechtigt, gemeinsam Vollmachten an eine oder mehrere Personen zur Vertretung der Gesellschaft zu erteilen sowie den Umfang solcher Vollmachten festzulegen. -----
- (5) Die Geschäftsführer bilden die Geschäftsführung, welche die Weisungen der Generalversammlung hinsichtlich der Einhaltung der finanziellen, sozialen, wirtschaftlichen sowie der Umwelt- und Personalrichtlinien zu befolgen hat. Die Geschäftsführer sind der Gesellschaft gegenüber verpflichtet, bei der Ausübung ihrer Vertretungsbefugnis und der Geschäftsführung alle Beschränkungen einzuhalten, die ihnen durch Gesetz, diese Errichtungserklärung, eine Geschäftsordnung oder Gesellschafterbeschluss auferlegt sind. -----

§ 8

Beschlüsse der Geschäftsführung

- (1) Die Geschäftsführung fasst ihre Beschlüsse durch zustimmenden Beschluss der Geschäftsführer. Im Falle der Stimmengleichheit, hat die Geschäftsführung diesen Beschlussgegenstand der Generalversammlung zur Entscheidung vorzulegen.-----
- (2) In Sitzungen der Geschäftsführung steht jedem Geschäftsführer eine Stimme zu. -----
- (3) Die Geschäftsführer können in Sitzungen der Geschäftsführung ausschließlich durch den aufgrund einer schriftlichen Vollmacht bevollmächtigten anderen Geschäftsführer der Gesellschaft vertreten werden. -----

- (4) Die Sitzungen der Geschäftsführung sind von einem Geschäftsführer nach Bedarf durch Ankündigung an den anderen Geschäftsführer unter Angabe der Beratungsgegenstände und unter Einhaltung einer dreitägigen Einberufungsfrist einzuberufen. Die Geschäftsführung ist berechtigt, Beschlüsse ohne Einberufung einer Sitzung im schriftlichen Weg zu fassen, falls sämtliche Geschäftsführer dazu befragt wurden und kein Geschäftsführer diesem Verfahren widerspricht. -----
- (5) Die Generalversammlung kann eine Geschäftsordnung für die Geschäftsführung beschließen, welche jene Gegenstände enthält, für deren Beschlussfassung die vorherige Zustimmung der Generalversammlung einzuholen ist. -----

§ 9

Gesellschafterbeschlüsse, Generalversammlung

- (1) Gesellschafterbeschlüsse können unter den Voraussetzungen des § 34 (Paragraph vierunddreißig) Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung schriftlich oder in der Generalversammlung gefasst werden. -----
- (2) Die Generalversammlung findet zumindest einmal pro Jahr am Sitz der Gesellschaft statt. Der Generalversammlung ist insbesondere die Beschlussfassung in nachstehenden Angelegenheiten vorbehalten: -----
- (a) Die Prüfung und Feststellung des Jahresabschlusses; -----
 - (b) die Verteilung des Bilanzgewinns; -----
 - (c) die Entlastung der Geschäftsführer von ihrer Tätigkeit im abgelaufenen Geschäftsjahr; -----
 - (d) die Rückzahlung von Nachschüssen; -----
 - (e) die Geltendmachung der Ersatzansprüche, die der Gesellschaft aus der Errichtung oder Geschäftsführung gegen die Geschäftsführer oder deren Stellvertreter zustehen, sowie die Bestellung eines Vertreters zur Prozessführung, wenn die Gesellschaft nicht durch die Geschäftsführer vertreten werden kann; -----
 - (f) in den ersten beiden Jahren der Gesellschaft, der Abschluss von Verträgen, durch welche die Gesellschaft vorhandene oder herzustellen, dauernd zu ihrem Geschäftsbetriebe bestimmte Anlagen oder unbewegliche

Gegenstände für eine den Betrag des fünften Teiles des Stammkapitals übersteigende Vergütung erwerben soll, sowie die Abänderung solcher Verträge zu Lasten der Gesellschaft;-----

- (g) Erhöhungen oder Herabsetzungen des Stammkapitals der Gesellschaft; --
- (h) Abänderungen dieser Errichtungserklärung;-----
- (i) jede Art der gesellschaftsrechtlichen Umstrukturierung, insbesondere Verschmelzungen und Spaltungen.-----

Zur Beschlussfassung über die in lit. f) bis i) angeführten Gegenstände bedarf es einer Mehrheit von 75 % der abgegebenen Stimmen.-----

- (3) Die Generalversammlung wird von beiden Geschäftsführern gemeinsam oder einem Gesellschafter mit eingeschriebenem Brief an die letzte der Gesellschaft durch die Gesellschafter bekannt gegebene Adresse unter Angabe der Tagesordnung einberufen. Zwischen dem Tag der Postaufgabe des Einberufungsschreibens und dem Tag der Versammlung muss mindestens ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen. -----
- (4) Sind sämtliche Gesellschafter bei einer Generalversammlung anwesend oder vertreten, so können Beschlüsse auch dann gefasst werden, wenn die Generalversammlung nicht ordnungsgemäß einberufen wurde.-----
- (5) Jeder Gesellschafter hat das Recht, sich in der Generalversammlung durch eine mittels schriftlicher Vollmacht bevollmächtigte Person vertreten zu lassen.-
- (6) Die Generalversammlung ist beschlussfähig, wenn zumindest 10 % des Stammkapitals anwesend oder vertreten sind. Ist dieses Quorum nicht gegeben, ist unter Hinweis auf die Beschlussunfähigkeit eine neuerliche Generalversammlung einzuberufen, die auf die Verhandlung der Gegenstände der ersten Generalversammlung beschränkt und ohne Rücksicht auf die Höhe des vertretenen Stammkapitals beschlussfähig ist. Zwischen dem Tag der ersten Generalversammlung und der nach Maßgabe dieses Absatzes (6) einberufenen (neuerlichen) Generalversammlung muss zumindest ein Zeitraum von 7 (sieben) Tagen liegen. -----
- (7) Sofern kein notarielles Protokoll über eine Generalversammlung erstellt wird, sind die Verhandlungsgegenstände und Beschlüsse der Generalversammlung in einer Niederschrift festzuhalten. Die Niederschriften sind in ein für diese Zwecke geführtes Register aufzunehmen und sind vom Vorsitzenden der Ge-

neralversammlung und dem von diesem zu Beginn jeder Generalversammlung zu bestimmenden Schriftführer zu unterzeichnen. Die Niederschriften oder notariellen Protokolle gelten als Beweis für die in den Generalversammlung gefassten Beschlüsse. -----

§ 10

Jahresabschluss

- (1) Die Geschäftsführer haben innerhalb von fünf Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres den Jahresabschluss der Gesellschaft für das vorangegangene Geschäftsjahr aufzustellen, diesen unverzüglich an die Gesellschafter zu übersenden und innerhalb von acht Monaten nach Ende eines Geschäftsjahres der Generalversammlung zur Beschlussfassung vorzulegen. -----
- (2) Die Gesellschafter beschließen in einer Generalversammlung über die Feststellung des Jahresabschlusses, die Entlastung der Geschäftsführer und über die Verteilung des Bilanzgewinns, sofern ein solcher ausgewiesen ist. Die Gesellschafter können dabei auch beschließen, den ausgewiesenen Bilanzgewinn zur Gänze oder teilweise von der Verteilung an die Gesellschafter auszunehmen. -----

§ 11

Auflösung und Liquidation

- (1) Die Auflösung der Gesellschaft bedarf eines einstimmigen Gesellschafterbeschlusses. -----
- (2) Als Liquidatoren sind die Geschäftsführer der Gesellschaft zu bestellen, sofern die Generalversammlung nicht durch einstimmigen Beschluss andere Personen zu Liquidatoren bestellt. -----

§ 12

Gründungskosten

Die mit der Errichtung und der Eintragung der Gesellschaft im Firmenbuch verbundenen Gebühren und Kosten werden bis zum Höchstbetrag von EUR 7.000,00 (in Worten: Euro siebentausend) von der Gesellschaft getragen. Die Gründungskosten sind bis zur Höhe dieses Höchstbetrags als Ausgabe in die erste Jahresrechnung einzustellen --

§ 13
Schlussbestimmungen

Sofern diese Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft nichts anderes bestimmt, gilt für die Gesellschaft das Gesetz über Gesellschaften mit beschränkter Haftung. ----

* * *

II. GESELLSCHAFTERBESCHLUSS

Die Gesellschafterin der Sete International GmbH mit dem Sitz in Wien, die Petrobras Netherlands B.V., fasst hiermit durch ihren ausgewiesenen Machthaber, Herrn Samir Passos Awad, nachstehenden -----

Gesellschafterbeschluss:

- (1) Herr Samir Passos Awad, geboren am 18.09.1959 (in Worten: achtzehnter September neunzehnhundertneunundfünfzig), wird hiermit zum gemeinsam mit einem anderen Geschäftsführer vertretungsbefugten Geschäftsführer der Gesellschaft bestellt.-----

- (2) Herr Mag. Anton Hammerschmidt, geboren am 18.07.1966 (in Worten: achtzehnter Juli neunzehnhundertsechundsechzig), wird hiermit zum gemeinsam mit einem anderen Geschäftsführer vertretungsbefugten Geschäftsführer der Gesellschaft bestellt.

Wien, am 07.07.2010 (in Worten: siebenter Juli zweitausendzehn)-----



DR. THOMAS ZERDIK
Substitut des öffentlichen Notars
DR. MICHAEL ZERDIK
Wien - Innere Stadt



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

A Tradutora Pública e Intérprete Comercial Juramentada infra-assinada, matriculada sob o nº 216 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, República Federativa do Brasil, CPF nº 769.483.157-04, declara que lhe foi apresentado o documento indicado abaixo, exarado no idioma alemão, para que o traduzisse para o vernáculo, o que cumpre em razão de seu ofício.

[Cópia simples] **DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE** - emitida pelo notário Dr. Reinhard Grießler - Wien-Innere Stadt - Viena - República da Áustria -----

Para apresentação ao Tribunal do Comércio em Viena,
Registro Comercial, FN 348664 t, certificação
notarial gratuita conforme § 51 GmbHG

=#=

=#= DECLARAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE =#=#

da

=#= Sete International GmbH =#=#

§ 1

=#= Razão Social, Sede =#=#

(1) A Petrobras Netherlands B. V. constitui uma sociedade de responsabilidade limitada, cuja razão social é: -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -
- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 - 2015

== Sete International GmbH ==

(2) A sede da sociedade fica localizada em Viena. A sociedade reserva-se o direito de constituir sucursais no interior e exterior. -----

§ 2

== Objetivo Comercial da Empresa ==

O objetivo comercial da empresa é: -----

(a) a aquisição, administração e alienação de bens, sobretudo de participações em outras sociedades e sociedades internacionais, incluindo sociedades de pessoas recém-fundadas, cujo objetivo comercial seja o arrendamento de plataformas petrolíferas, bem como a realização de todas as atividades relacionadas; -----

(b) a cooperação com as sociedades de capital e de pessoas relacionadas sob o item (a), bem como a administração das mesmas; -----

(c) a aquisição, administração, usufruto, oneração e disposição sobre direitos de propriedade - incluindo os direitos de propriedade intelectual - e capital de investimento; -----

(d) a disponibilização ou garantia de disponibilização de empréstimos, sobretudo - mas não de modo exclusivo - de empréstimos concedidos a subsidiárias e/ou sociedades coligadas, ou mesmo

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

sociedades nas quais a sociedade mantém uma participação, bem como a contração ou garantia de contração de empréstimos. -----

A sociedade reserva-se o direito de adotar todas as medidas e realizar todos os atos que se façam necessários para assegurar o cumprimento de seus objetivos comerciais, seja de forma direta ou indireta, sobretudo de constituir filiais e sucursais no exterior, com exceção de negócios bancários e serviços relacionados a títulos de valor. -----

§ 3

=# Duração da Sociedade, Exercício Comercial =#

(1) A Sociedade será constituída por tempo indeterminado. -----

(2) O exercício comercial corresponde ao ano-calendário. O primeiro exercício comercial iniciará na data do registro da sociedade no Registro Comercial, e terminará no dia 31/12 (trinta e um de dezembro) do mesmo ano. -----

§ 4

=# O Capital Social =#

(1) O montante do capital social da Sociedade equivale a EUR 35.000,00 (trinta e cinco mil

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

Euros), e ficará a cargo da Petrobras Netherlands B.V. -----

(2) A metade do depósito inicial quando da fundação da Sociedade deve ser integralizado em espécie. ---

§ 5

== Emissão e Transferência de Quotas Sociais ==

(1) As quotas sociais são divisíveis e transferíveis. -----

(2) A transferência de quotas sociais está sujeita ao consentimento prévio dos sócios através de uma deliberação de sócios. -----

§ 6

== Órgãos da Sociedade ==

A Sociedade constitui-se dos seguintes órgãos: ----

(a) a Direção Executiva; -----

(b) a Assembleia Geral de Sócios. -----

§ 7

== Direção Executiva e Representação ==

(1) A Sociedade dispõe de dois diretores executivos. -----

(2) A nomeação e destituição dos diretores executivos cabem à Assembleia Geral de Sócios. ----

(3) A Sociedade será representada pelos dois diretores executivos conjuntamente. -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 - 2015

(4) Os diretores executivos poderão outorgar procurações a uma única, ou várias pessoas, para fins de representação da Sociedade, e determinar a abrangência de tais procurações. -----

(5) Os diretores executivos são membros da Direção Executiva, que deverá cumprir as diretivas da Assembleia Geral de Sócios pertinentes a assuntos financeiros, sociais, econômicos, ambientais e de recursos humanos. No âmbito do exercício de seus direitos de representação e desempenho de suas funções, os diretores executivos responsabilizam-se, perante a Sociedade, de respeitar todas as restrições impostas pela legislação, presente declaração, regulamento interno ou deliberação de sócios. -----

§ 8

=#= Decisões da Direção Executiva =#=#

(1) A direção executiva tomará as suas decisões através de votação. No caso de empate de votos, a direção executiva deverá apresentar o assunto em questão à Assembleia Geral de Sócios, que se incumbirá de tomar a devida decisão. -----

(2) Nas reuniões da direção executiva cada diretor executivo poderá exercer o direito a um voto. -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

(3) Nas reuniões da direção executiva, os diretores executivos poderão fazer-se representar por outro diretor executivo da Sociedade mediante outorga de procuração. -----

(4) As reuniões da direção executiva deverão ser convocadas por um dos diretores executivos que deverá explicitar os assuntos a serem deliberados, e respeitar um prazo de convocação de três dias. A direção executiva tem autonomia para tomar decisões por escrito sem a necessidade de uma convocação formal, desde que todos os diretores executivos sejam incluídos no processo de decisão e nenhum diretor executivo tenha manifestado objeção a tal procedimento. -----

(5) A Assembleia Geral de Sócios poderá sujeitar a direção executiva a um regulamento interno que preveja assuntos, cuja deliberação só poderá ser realizada pela direção executiva após o consentimento prévio da Assembleia Geral de Sócios.

§ 9

=# Deliberações dos Sócios, Assembleia Geral =#

(1) As deliberações dos sócios poderão ser realizadas com base nas condições prescritas pelo § 34 (parágrafo trinta e quatro) da lei que rege as

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

sociedades de responsabilidade limitada, ou no âmbito das Assembleias Gerais de Sócios. -----

(2) A Assembleia Geral de Sócios será realizada uma vez ao ano na sede da Sociedade. Cabe à Assembleia Geral de Sócios a deliberação dos seguintes assuntos: -----

(a) a avaliação e constatação do resultado do balanço anual; -----

(b) a distribuição de lucros; -----

(c) a exoneração dos diretores executivos de suas atividades no exercício comercial findo; -----

(d) a restituição de pagamentos suplementares; ----

(e) a reivindicação das compensações devidas pelos diretores executivos ou seus representantes à Sociedade em razão da constituição ou direção executiva, bem como a nomeação de um representante para a gestão de processos, caso a Sociedade não puder ser representada pelos diretores executivos;

(f) durante os primeiros dois anos de funcionamento da Sociedade, cabe à Assembleia Geral de Sócios a celebração de contratos para a aquisição de determinados equipamentos ou bens imóveis pela Sociedade no âmbito do exercício de suas atividades comerciais, cujos valores equivalham a um quinto do capital social; cabe a ela também a alteração de

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

tais contratos, caso a alteração imponha ônus à sociedade; -----

(g) aumentos ou reduções do capital social da Sociedade; -----

(h) alterações da presente Declaração de Constituição de Sociedade; -----

(i) mudanças estruturais de qualquer natureza, sobretudo fusões e cisões; -----

(j) qualquer deliberação da Sociedade em Assembleias Gerais de suas sucursais sobre assuntos sujeitos à autorização por parte da Assembleia Geral de Sócios de tal sucursal; -----

(k) qualquer mudança dos critérios para a instituição, usufruto e limitação (i) do Fundo de Performance, (ii) do Fundo de Renovação, e (iii) da Reserva de Contingência; -----

(l) o (i) exercício do direito de preempção para a aquisição de participações da categoria B emitidas por uma das sucursais da Sociedade, (ii) exercício do direito de preempção para a aquisição de participações da categoria B de uma das sucursais da Sociedade conforme previsto no respectivo estatuto de tal sucursal, bem como (iii) a elaboração de qualquer oferta para a aquisição de

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

participações da categoria B de uma de suas sucursais; -----

(m) a doação de capital e/ou a concessão de créditos e/ou empréstimos a uma de suas sucursais;

(n) a fundação de novas sucursais, e a elaboração de todos os documentos e realização de todos os atos relacionados com tal fundação; -----

Para a deliberação sobre os assuntos especificados sob os itens (f) até (i), faz-se necessária uma maioria de 75 % dos votos. -----

(3) A convocação para a Assembleia Geral de Sócios será realizada pelos diretores executivos conjuntamente, ou por um sócio, mediante carta registrada, a ser enviada ao endereço comunicado pelos sócios à Sociedade, explicitando-se os assuntos a serem deliberados. O prazo entre a data do despacho da carta de convocação e a data da realização da Assembleia Geral deverá equivaler a 07 (sete) dias. -----

(4) Caso em uma Assembleia Geral todos os sócios estiverem presentes ou devidamente representados, as deliberações poderão ser tomadas mesmo no caso de a Assembleia Geral não haver sido convocada em concordância com as disposições. -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

(5) Cada sócio poderá exercer o direito de fazer-se representar por outra pessoa mediante outorga de procuração. -----

(6) As deliberações tomadas em Assembleia Geral só terão validade, se no mínimo 10% do capital social estiverem presentes ou devidamente representados. Caso o quórum necessário não puder ser obtido, dever-se-á realizar uma nova convocação, em que a pauta deverá ser limitada aos assuntos que haviam sido previstos para a Assembleia Geral não instalada; nesta nova Assembleia Geral, as deliberações poderão ser tomadas sem o cumprimento da disposição relativa ao quórum. O prazo entre a data da Assembleia Geral original e a nova Assembleia Geral deverá equivaler a no mínimo 07 (sete) dias. -----

(7) Caso o teor das deliberações da Assembleia Geral de Sócios não for registrado em ata notarial, dever-se-á elaborar uma ata, registrando-se os assuntos e as respectivas decisões da Assembleia Geral. Estas atas deverão ser devidamente registradas e assinadas tanto pelo Presidente da Assembleia Geral quanto pelo secretário a ser eleito no início de cada Assembleia Geral. As atas ou atas notariais são documentos comprobatórios das

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

deliberações tomadas pela Assembleia Geral de Sócios. -----

§ 10

== Balanço Anual ==

(1) Os diretores executivos deverão elaborar o balanço anual da Sociedade para o exercício comercial do ano anterior, dentro de um prazo de cinco meses após o término do respectivo exercício comercial. Eles deverão imediatamente encaminhar o balanço anual a todos os sócios, e apresentá-lo para deliberação em Assembleia Geral dentro de um prazo de no máximo oito meses após o término do respectivo exercício comercial. -----

(2) Em Assembleia Geral, os sócios deliberarão sobre a constatação do resultado do balanço anual, a exoneração dos diretores executivos e a distribuição de lucros, caso o balanço anual demonstrar a existência de tais lucros. Cabe aos sócios decidir se desejam ou não prescindir da distribuição total ou parcial dos lucros aos sócios da Sociedade. -----

§ 11

== Dissolução e Liquidação ==

(1) A dissolução da Sociedade está sujeita a uma decisão unânime dos sócios. -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

(2) Para a função de liquidatários deverão ser nomeados os diretores executivos da Sociedade, desde que a Assembleia Geral não decida unanimemente a nomeação de outras pessoas como liquidatários. -----

§ 12

== Despesas Oriundas da Constituição ==

As despesas e taxas oriundas da constituição e do registro da Sociedade no Registro Comercial até o valor máximo de EUR 7.000,00 (sete mil Euros) ficarão a cargo da Sociedade. As despesas de constituição terão de ser contabilizadas como gastos operacionais no primeiro balanço anual da Sociedade. -----

§ 13

== Disposições Finais ==

Desde que a presente Declaração de Constituição de Sociedade não determine outra regulamentação, a Sociedade ficará sujeita às disposições da lei que regulamenta as sociedades de responsabilidade limitada. -----

==#==

[Notarização:] -----

Eu certifico, por meio desta, que: -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

1) o teor do § 9 (parágrafo nove) da Declaração de Constituição de Sociedade da Sete International GmbH com sede em Viena foi certificado conforme a ata da Assembleia Geral da referida sociedade na presente data, e que o mesmo corresponde à decisão sobre a alteração da Declaração de Constituição de Sociedade da Sete International GmbH; -----

2) as demais disposições da Declaração de Constituição de Sociedade da Sete International GmbH correspondem ao teor de todas as demais disposições inalteradas da Declaração de Constituição de Sociedade da Sete International GmbH, registrada sob o número FN 348664 t, o que faço com base numa consulta eletrônica dos documentos registrados no Registro Comercial do Tribunal do Comércio em Viena na presente data. ---

[Local e data:] Viena, 14 (quatorze) de junho de 2011 (dois mil e onze) -----

[Assinatura:] Dr. Reinhard Grießler, notário -----

[N.d.T: Ao lado esquerdo da assinatura do notário consta um carimbo de Dr. Reinhard Grießler - Wien - Innere Stadt - Viena - República da Áustria] -----

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -

- Tel: (21)2648-5142 -



ADRIANA RÄBEL

TRADUTORA PÚBLICA E INTÉRPRETE COMERCIAL JURAMENTADA

Matrícula na Junta Comercial do Rio de Janeiro nº 216 – ALEMÃO

Membro da Associação Profissional de Tradutores Públicos e Intérpretes
Comerciais, Juramentados, do Estado do Rio de Janeiro (ATP-RIO)

TRADUÇÃO JURAMENTADA Nº 088 – 2015

É O QUE CONSTAVA do referido documento ao qual me
reporto e, por ser verdade, DOU FÉ. -----
POR TRADUÇÃO CONFORME. -----

Maricá, 25 de abril de 2015

- E-mail: contato@adrianarabel.com.br -
- Tel: (21)2648-5142 -



Stichtag 7.1.2016

Auszug mit aktuellen Daten

FN 348664 t

Grundlage dieses Auszuges ist das Hauptbuch ergänzt um Daten aus der Urkundensammlung.

Letzte Eintragung am 13.10.2015 mit der Eintragsnummer 29
zuständiges Gericht Handelsgericht Wien

- FIRMA
22 Sete International One GmbH
- RECHTSFORM
1 Gesellschaft mit beschränkter Haftung
- SITZ in
1 politischer Gemeinde Wien
- GESCHÄFTSANSCHRIFT
28 Parkring 2
1010 Wien
- GESCHÄFTSZWEIG
1 Beteiligungsverwaltung
- KAPITAL
9 EUR 51.035.000
- STICHTAG für JAHRESABSCHLUSS
1 31. Dezember
- JAHRESABSCHLUSS (zuletzt eingetragen; weitere siehe Historie)
25 zum 31.12.2013 eingereicht am 28.10.2014
- VERTRETUNGSBEFUGNIS
1 Die Gesellschaft wird durch zwei Geschäftsführer gemeinsam vertreten.
- 1 Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft 001
vom 07.07.2010
- 4 Generalversammlungsbeschluss vom 14.06.2011 002
Änderung der Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft
in § 9.
- 9 Generalversammlungsbeschluss vom 07.12.2011 003
Kapitalerhöhung um EUR 51.000.000,- .
Änderung der Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft
im § 4.
- 21 Generalversammlungsbeschluss vom 14.07.2014 004
Abspaltung zur Aufnahme von Beteiligungen an Comandatuba
Drilling B.V., Interlagos Drilling B.V., Itapema Drilling
B.V., Itaunas Drilling B.V., Marambaia Drilling B.V., Sahy
Drilling B.V. und Siri Drilling B.V., alle mit der
Geschäftsadresse De entree 99,1101 HE Amsterdam,
Niederlande, von der Sete International GmbH mit dem Sitz in

Gebühr € 13,76
entrichtet
MG Wien, am 7. JAN. 2016



Wien als übertragende Gesellschaft auf die Sete International Two GmbH mit Sitz in Wien als übernehmende Gesellschaft gemäß Spaltungs- und Übernahmevertrag vom 14.7.2014

- 22 Generalversammlungsbeschluss vom 28.08.2014 005
 Änderung der Erklärung über die Errichtung der Gesellschaft in den §§ 1 und 2.

GESCHÄFTSFÜHRER/IN (handelsrechtlich)

- 29 G Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
 vertritt seit 25.09.2015 selbständig

GESELLSCHAFTER/IN	STAMMEINLAGE	HIERAUF GELEISTET
K Sete Holding GmbH		
19	EUR 51.035.000	
19		EUR 51.035.000

Summen:	EUR 51.035.000	EUR 51.035.000

----- PERSONEN -----

- 15 G Adriano Jose dos Santos Fagundes, geb. 12.08.1973
- 27 Rua Humaita, 275, Suites 802, 902, and 1302
 BRA- 22261-005, Rio de Janeiro
- 19 K Sete Holding GmbH
- 19 (FN 401499 s)
- 19 Langackergasse 18
 1190 Wien

----- VOLLZUGSÜBERSICHT -----

Handelsgericht Wien

- 1 eingetragen am 13.07.2010 Geschäftsfall 75 Fr 8176/10 i
 Antrag auf Neueintragung einer Firma eingelangt am 08.07.2010
- 4 eingetragen am 25.08.2011 Geschäftsfall 71 Fr 10236/11 v
 Antrag auf Änderung eingelangt am 21.06.2011
- 9 eingetragen am 22.12.2011 Geschäftsfall 71 Fr 23850/11 p
 Antrag auf Änderung eingelangt am 21.12.2011
- 15 eingetragen am 11.12.2012 Geschäftsfall 71 Fr 21046/12 z
 amtswegige Berichtigung
- 19 eingetragen am 14.02.2014 Geschäftsfall 71 Fr 1378/14 v
 Antrag auf Änderung eingelangt am 07.02.2014
- 21 eingetragen am 22.08.2014 Geschäftsfall 71 Fr 10228/14 h
 Antrag auf Änderung eingelangt am 31.07.2014
- 22 eingetragen am 11.09.2014 Geschäftsfall 71 Fr 12181/14 f
 Antrag auf Änderung eingelangt am 09.09.2014
- 25 eingetragen am 13.12.2014 Geschäftsfall 71 Fr 17952/14 t
 Elektronische Einreichung Jahresabschluss eingelangt am 28.10.2014
- 27 eingetragen am 02.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3456/15 h
 Antrag auf Änderung eingelangt am 01.04.2015
- 28 eingetragen am 11.04.2015 Geschäftsfall 71 Fr 3675/15 f
 Antrag auf Änderung eingelangt am 08.04.2015
- 29 eingetragen am 13.10.2015 Geschäftsfall 71 Fr 16290/15 g
 Antrag auf Änderung eingelangt am 09.10.2015

----- INFORMATION DER ÖSTERREICHISCHEN NATIONALBANK -----





zum 07.01.2016 gültige Identnummer: 9959920

erstellt vom Handelsgericht Wien ***** HA021
Gerichtsgebühr: EUR 13.7 ***** 07.01.2016 10:51:51,579 30993121 ** ZEILEN: 66

Firmenbuch

Abgefragt am 7.1.2016, um 10:51:51 MEZ



FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 22

Eu, Fernando Gil Coutinho de Andrade, tradutor público e intérprete comercial do idioma alemão, matriculado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/ JUCERJA sob o nº. 206, CPF nº.: 901.085.587-20, havendo recebido um documento exarado em língua alemã (registro de empresa, três folhas) a fim de traduzi-lo para o vernáculo, assim o fiz, no cumprimento do meu ofício, como segue.

[Folha 1] .-.-. [canto superior esquerdo] Registro de Empresas – extrato .-. página 1 de 3 .-. Justiça .-. República da Áustria .-.-.
Registro de Empresas .-. Data de referência: 07/01/2016 .-.-.
.-. EXTRATO INFORMATIVO COM DADOS ATUALIZADOS .-.
FN 348664 t .-. A fonte do presente extrato consiste do livro de registro acrescido de dados complementares oriundos de compilação de certidões. .-. Último registro realizado em 13/10/2015, número do registro inscrição 29 .-. Órgão jurisdicional competente: Tribunal Comercial da cidade de Viena .-.
Firma .-.
22 Sete International One GmbH .-.
Natureza jurídica .-.
1 Sociedade limitada .-.
Sede em .-.
1 Distrito de Viena .-.
Endereço comercial .-.
28 Parkring 2 – 1010 Viena .- [à direita, carimbo com emolumentos no valor de € 13,70 com data de 07 de janeiro de 2016] .-.
.

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão

Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206



Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - n° 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 23

Ramo empresarial
1 Administração de participações
Capital
9 EUR 51.035.000
Data de encerramento do ano contábil
1 31 de dezembro
<u>Encerramento do ano contábil</u> (último registro; consultar histórico para outros) referente a 31/12/2013, apresentado em 28/10/2014	.-.-
Poderes de representação
1 A sociedade é representada por dois administradores conjuntamente
1 Declaração sobre a criação da sociedade com data de 14/07/2010
.....	001
4 Decisão da Assembleia Geral com data de 14/06/2011
.....	002
Alteração da declaração sobre a criação da sociedade no § 9.
9 Decisão da Assembleia Geral com data de 07/12/2011
.....	003
Aumento de capital em EUR 51.000.000,-
Alteração da declaração sobre a criação da sociedade no § 4.
21 Decisão da Assembleia Geral com data de 14/07/2014
.....	004
Cisão para incorporação de participações nas empresas Comandatuba Drilling B.V., Interlagos Drilling B.V., Itapema Drilling B.V., Itaunas Drilling B.V., Marambaia Drilling B.V., Sahy Drilling B.V. e Siri Drilling B.V., todas com endereço comercial em De entree 99, 1101 HE Amsterdam, Países Baixos, da empresa Sete International GmbH com sede em	.-.-
.-.-	[folha 2] Registro de Empresas – extrato .-

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206

Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch



Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 25

4 Registrado em 25/08/2011 Caso 71 Fr 10236 / 11 v
Pedido de alteração apresentado em 21/06/2011

9 Registrado em 22/12/2011 Caso 71 Fr 23850 / 11 p
Pedido de alteração apresentado em 21/12/2011

15 Registrado em 11/12/2012 Caso 71 Fr 21046 / 12 z
Ofício de retificação

19 Registrado em 14/02/2014 Caso 71 Fr 1378 / 14 v
Pedido de alteração apresentado em 07/02/2014

21 Registrado em 22/08/2014 Caso 71 Fr 10228 / 14 h
Pedido de alteração apresentado em 31/07/2014

22 Registrado em 11/09/2014 Caso 71 Fr 12181 / 14 f
Pedido de alteração apresentado em 09/09/2014

25 Registrado em 13/12/2014 Caso 71 Fr 17952 / 14 t
Entrega de relatório de encerramento do ano contábil em formato
eletrônico apresentado em 28/10/2014

27 Registrado em 02/04/2015 Caso 71 Fr 3456 / 15 h
Pedido de alteração apresentado em 01/04/2015

28 Registrado em 11/04/2015 Caso 71 Fr 3675 / 15 f
Pedido de alteração apresentado em 08/04/2015

29 Registrado em 13/10/2015 Caso 71 Fr 16290 / 15 g
Pedido de alteração apresentado em 09/10/2015

..... **Informação do Banco Nacional Austríaco**

[folha 3] Registro de Empresas – extrato .. página 3 de 3

Número de identificação válido em 07/01/2016: 9959920

Emitido pelo Tribunal Comercial de Viena HA021

FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE

Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Idioma Alemão
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro/JUCERJA nº. 206

Fernando Gil Coutinho de Andrade
Tradutor Público e Intérprete Comercial
Vereidigter Übersetzer - nº 206/JUCERJA
Alemão / Deutsch

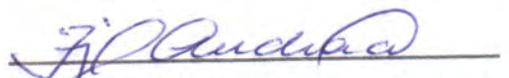


Tradução nº.: 1646 / 2016 Livro nº.: 50 Folha nº.: 26

Taxa judicial: EUR 13,70 07/01/2016 10:51:51, 579
30993121 Linhas: 66
Registro de Empresas solicitado em 07/01/2016 às
10:51:51 – Horário da Europa Central [carimbo e assinatura]

Nada mais continha o referido documento, que fielmente traduzi
para o vernáculo, conferi, achei conforme e dou fé.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2016


FERNANDO GIL COUTINHO DE ANDRADE



Faint, mirrored text from the reverse side of the page, appearing as bleed-through. The text is largely illegible due to its low contrast and orientation.

[Handwritten signature]